



# SECAO DO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001053793 DE 1993

N A T U R E Z A : FL

01-0537/93-7 DE 04/08/93

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO SALIM MALUF

OFICIO ATL : 318 / 93

E M E N T A :

AUTORIZA O EXECUTIVO A ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA RUA AL  
DA EM SÃO MATEUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## INDEX :

ALTAIR, R.  
ALTERACAO DE DENOMINACAO  
FORTE DO RIO BRANCO; R.  
SAO MATEUS  
TITANIA, R.

OBSERVATIONS:

Lei 11.981/96

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
22/10/2010 10:13:30

00000011260-75



MARIA ISABEL LOPES CORR  
Chefe de Seção Técnica - Substi

CHIFFRE DE BECAO.



*Prefeitura do Município de São Paulo*

|           |      |          |
|-----------|------|----------|
| Feita n.º | 01   | de proc. |
| C.º       | 0537 | do 19    |
| 25/07/93  |      |          |

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 22 de JULHO de 1993

318

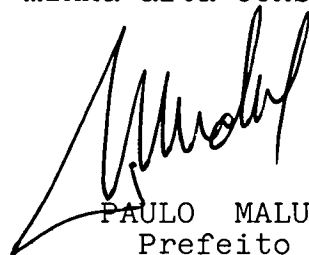
Ofício A. J. L. n.º /93  
Processo no. 05-004.373-91\*43

Senhor Presidente

|                      |
|----------------------|
| RECEBIDO NA A. T. M. |
| Em 02 / 08 / 93      |
| às 16:00 horas       |

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Altair, situada em São Mateus, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
PAULO MALUF  
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e cópias xerográficas de fls. 3, 4, 5, 6, 17, 18, 19, 19vo., 25, 26, 27/28, 29, 30, 31vo./32, 34, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 49vo., 50 e 51 do processo no..... 05-004.373-91\*43.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

VLSS/mag.



Fez n.º 02 de proc.  
n.º 0537 do 19 93  
*[Signature]*

1

01

01-0537/93-7

# PROJETO DE LEI

LEI Nº 1.012  
DE 04 AGO 1993  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,  
POLÍTICA URBANA, METROP.  
E MEIO-AMBIENTE,  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Altair, situada em São Mateus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo *decreta*:

~~DECRETA:~~

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO  
VOLTA A 2.ª DISCUSSÃO  
★ 12 DEZ 1995 ★  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO A SANÇÃO  
★ 19 DEZ 1995 ★  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Art. 10. - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua Altair - Código CADLOG no. 21.220-2 - localizada em São Mateus, entre a Rua Forte do Rio Branco e Rua Titânia.

*[Signature]*



|                     |      |          |
|---------------------|------|----------|
| Folha n.º           | 02   | de proc. |
| n.º                 | 0537 | de 1953  |
| <i>[Assinatura]</i> |      |          |

2

Art. 2o. - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VLSS/mag.



|                   |      |          |
|-------------------|------|----------|
| Folha n.º         | 09   | de proc. |
| n.º               | 0537 | de 1993  |
| <i>Assessoria</i> |      |          |

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei visa obter a indispensável autorização legislativa para alteração, pelo Executivo, da denominação da Rua Altair, localizada em São Mateus, entre a Rua Forte do Rio Branco e a Rua Titânia.

O referido logradouro recebeu denominação através dos Decretos no. 12.942, de 14 de maio de 1976, e no. 16.616, de 14 de abril de 1980, e foi oficializado pelo Decreto no. 16.746, de 27 de junho de 1980.

A medida ora em exame resulta de estudos efetivados pelos órgãos técnicos municipais, especialmente da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, os quais constatarem a existência de outro logradouro com a mesma denominação, denominação essa atribuída na conformidade do Ato no. 1.013, de 13 de fevereiro de 1936, e Lei no. 4.371, de 17 de abril de 1953.

A existência de dois logradouros homônimos, situação geradora de problemas de identificação, justifica a alteração da denominação pretendida, cujo fundamento legal está expresso na letra "b" e parágrafo



Folha n.º 0537 de proc. n.º 19 do 19 93  
2

único do artigo 10., da Lei no. 8.776, de 6 de setembro de 1978, que estabelece normas para a alteração da denominação de logradouros, no Município de São Paulo.

Assim, para a concretização da medida, necessária é, nos termos do disposto no artigo 13, item XVII, da Lei Orgânica do Município, a autorização legislativa, propugnada pela propositura ora justificada, o que permitirá à Prefeitura solucionar problemas de localização dos logradouros em questão, na malha viária da cidade.

Por derradeiro, é de se esclarecer que o projeto, ora reencaminhado, trata de matéria já apresentada a essa Casa, através de mensagem anterior (P.L. no. 355/92), retirada da tramitação para reexame pelos órgãos técnicos competentes.

Com as razões acima expostas, encaminho esta propositura à consideração dessa Colenda Casa de Leis.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

VLSS/mag.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS - OFICIALIZAÇÃO E/OU  
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Folha n.º 06 de proc.  
n.º 0537 do 19.º FOLHA 1  
050045738143  
MARIA NEUZA DOS REIS  
Of. Adm. Geral  
SEIAB 22

CONTROLE

FASE 1 SITUAÇÃO 0  
FASE 2 SITUAÇÃO 10  
FASE 3 SITUAÇÃO 4A

MOC 4315-4  
SCM 13N-D-2

SETOR 151

00-826-5  
CODLOG 21121210  
DAC 2

EXTENSÃO TOTAL DO LOGRADOURO TELA

(PREENCHIDO NA ANÁLISE 1-NÃO ESTÁ VINCULADO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA)

| PONTO INICIAL |        |        | PONTO FINAL |        |        |
|---------------|--------|--------|-------------|--------|--------|
| CODLOG        | QUADRA | QUADRA | CODLOG      | QUADRA | QUADRA |
|               |        |        |             |        |        |

DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO

CT59

| TIPO          | NOME     |         |             |         |         |  |  |  |  |  | S |
|---------------|----------|---------|-------------|---------|---------|--|--|--|--|--|---|
| R             | CADERNIA |         |             |         |         |  |  |  |  |  |   |
| PONTO INICIAL |          |         | PONTO FINAL |         |         |  |  |  |  |  |   |
| CODLOG        | QUADRA   | QUADRA  | CODLOG      | QUADRA  | QUADRA  |  |  |  |  |  |   |
| 2117328       | 1511082  | 1511083 | 217328      | 1511085 | 1511086 |  |  |  |  |  |   |

HOMONÍMIA SIM ☒ NÃO ☐

ato 1013/36

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

AR(s) SH

| MOV. | TIPO | NOME  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | S | ORIGEM | HOMON. | FLS |
|------|------|-------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--------|--------|-----|
| I    | R    | ALTAR |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |        |        |     |
| I    | R    | 6     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |        |        |     |

IDENTIFICAÇÃO DA VIA

| TIPO |  | NOME                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------|--|----------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|      |  | INICIO                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| R    |  | TINTIÂNINI                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|      |  | ENTRE                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| R    |  | DIRIUVINI                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| R    |  | ANTARES                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|      |  |                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|      |  |                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|      |  | TÉRMINO                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| R    |  | FLOIBOS                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|      |  | LOCALIZAÇÃO                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Nº:  |  | DISTRITO: <del>Guarapiranga</del> São Inácio |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|      |  | SUBDISTRITO:                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

DADOS SOBRE O PROCESSO

|             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| INTERESSADO |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ASSUNTO     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

INGRIS RACON  
ASSESSORA-ATL

LEGISLAÇÕES / DENOMINAÇÃO

| MOV | TIPO | NÚMERO  | DATA     | OBs | QUALIF | MOV | TIPO | NÚMERO | DATA | OBs | QUALIF |
|-----|------|---------|----------|-----|--------|-----|------|--------|------|-----|--------|
| I   | D    | 11234.2 | 14/05/76 |     | 0.4    |     |      |        |      |     |        |
| I   | D    | 11661.6 | 14/10/80 |     | 0.4    |     |      |        |      |     |        |
| I   | D    | 11671.6 | 27/06/80 |     | 0.3    |     |      |        |      |     |        |

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

| MOV | ASS | DOC | IDENTIFICAÇÃO |  |  |  | DATA |  | EMITENTE |  |  |  |
|-----|-----|-----|---------------|--|--|--|------|--|----------|--|--|--|
|     |     |     |               |  |  |  |      |  |          |  |  |  |
|     |     |     |               |  |  |  |      |  |          |  |  |  |
|     |     |     |               |  |  |  |      |  |          |  |  |  |

PESQUISADO POR  
NOME Monica  
DATA 14/5/80

ATUALIZADO POR  
NOME  
DATA

ATO OFICIAL  
NOME  
DATA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS - OFICIALIZAÇÃO E/OU  
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

FOLHA 2  
Folha n.º 0704  
n.º 050837 de 1939  
MARIANA DOS REIS  
01/11/11

MOC  
SCM

SETOR

056/151

SECODEOS

DAC

21121020

LEGISLAÇÕES / OFICIALIZAÇÃO

| MOV | TIPO | NÚMERO | DATA     | OB | QUALIF |
|-----|------|--------|----------|----|--------|
| I   | D    | 10.673 | 24/08/73 | 0  | 1      |
|     |      |        |          |    |        |
|     |      |        |          |    |        |
|     |      |        |          |    |        |

| MOV | TIPO | NÚMERO | DATA | OB | QUALIF |
|-----|------|--------|------|----|--------|
|     |      |        |      |    |        |
|     |      |        |      |    |        |
|     |      |        |      |    |        |
|     |      |        |      |    |        |

| PONTO INICIAL |          |          | PONTO FINAL |          |          |
|---------------|----------|----------|-------------|----------|----------|
| CODLOG        | QUADRA   | QUADRA   | CODLOG      | QUADRA   | QUADRA   |
| 21173610      | 15111024 | 15111031 | 21442444    | 15110311 | 15111818 |
| PRAÇA         | SETOR    | QUADRAS  | SETOR       | QUADRAS  |          |
|               |          |          |             |          |          |
| PONTO INICIAL |          |          | PONTO FINAL |          |          |
| CODLOG        | QUADRA   | QUADRA   | CODLOG      | QUADRA   | QUADRA   |
|               |          |          |             |          |          |
|               |          |          |             |          |          |
|               |          |          |             |          |          |

SITUAÇÃO DO LEITO

☒ OFICIAL POR ATO LEGAL D. 10.673 de 24-08-73 VIDE FLS \_\_\_\_\_

☐ OFICIAL POR PLANO DE MELHORAMENTO LEI \_\_\_\_\_ VIDE FLS \_\_\_\_\_

☐ LIBERADO A OFICIALIZAÇÃO POR PARSOLO Nº PROCESSO \_\_\_\_\_ VIDE FLS \_\_\_\_\_

☐ CONSTANTE EM PLANO DE LOTEAMENTO APROVADO E ACEITO TECNICAMENTE ARR. NÚMERO \_\_\_\_\_ VIDE FLS \_\_\_\_\_

☐ CONSTANTE DE LOTEAMENTO REGULARIZADO AU NÚMERO \_\_\_\_\_ VIDE FLS \_\_\_\_\_

PROVIDENCIAS

☐ OFICIALIZAÇÃO

☒ DENOMINAÇÃO

☐ EXTENSÃO DE OFICIALIZAÇÃO

☐ EXTENSÃO DE DENOMINAÇÃO

☐ FIXAÇÃO DOS PONTOS DE INICIO E TÉRMINO

☐ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ITEM(S) \_\_\_\_\_ DO ARTIGO \_\_\_\_\_

☒ REVOGAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, DO ITEM XLVI, 2, 1 DO ARTIGO 15, 12, 1 DO DECRETO Nº 12.942, 16.616, 16.746 DE 14/05/76, 14/04/80, 27/06/80

☐ RETIFICAÇÃO DO CODIGO DE CODLOG: PASSAM A TER O(S) LOGRADOURO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) OS SEGUINTE CODLOGs:

\_\_\_\_\_ CODLOG \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CODLOG \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CODLOG \_\_\_\_\_

EXCLUSÃO DOS EFEITOS DE:

☐ OFICIALIZAÇÃO

☐ DENOMINAÇÃO

DO SEGUINTE ATO LEGAL:

☐ DECRETO Nº 15.635 DE 17/01/79

☐ OUTROS (ESPECIFICAR): \_\_\_\_\_

INGRID SACCHI  
ASSESSORA - ATL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Item 59 - Cod Banco 351007 - monumento seneca com finalidade de repouso

PESQUISADO POR

NOME \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ATUALIZADO POR

NOME \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ATO OFICIAL

NOME \_\_\_\_\_

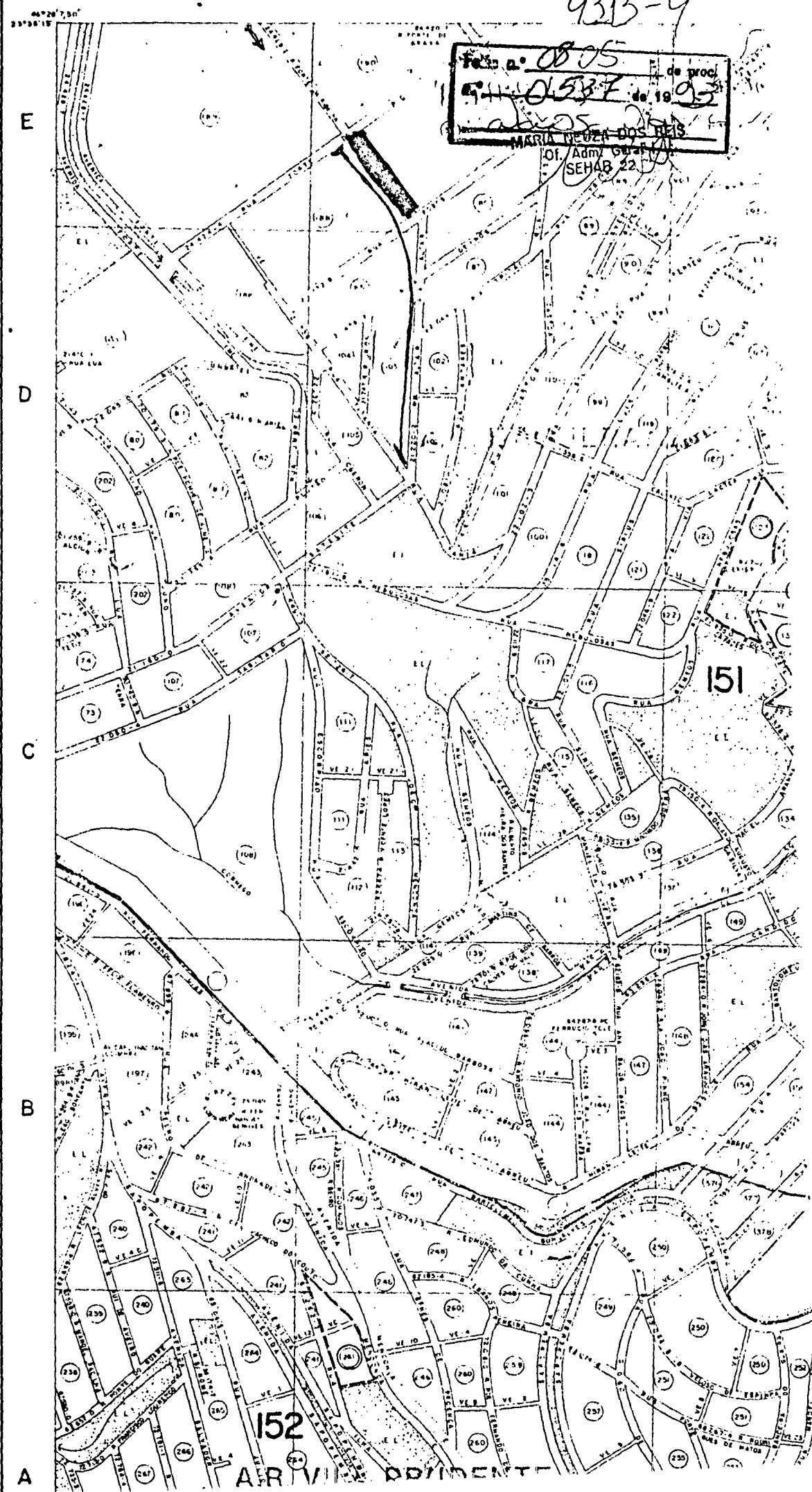
DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

4315-4

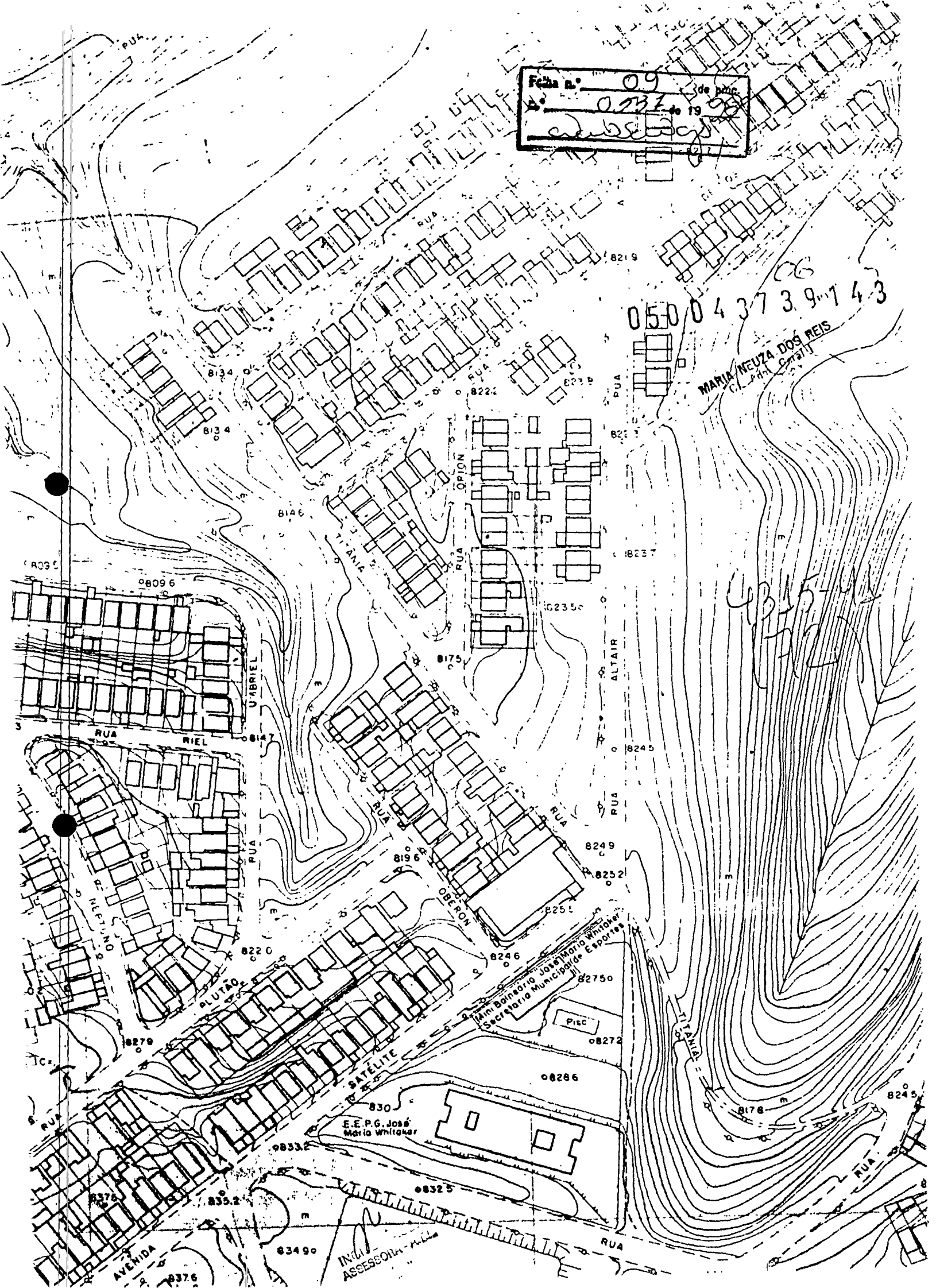
Fe. a. 0805 de proc.  
0537 de 1993  
MARIA HELEN DOS REIS  
Of. Adm. G. 22  
SEHAB 22

228

INCHES INCLUIDAS  
ASSESSORA - A.T.L.



Feita n.º 09 de pag. 0231 de 1998  
Cadastrado





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|             |      |          |
|-------------|------|----------|
| Folha n.º   | 10   | de proc. |
| n.º         | 0537 | do 19    |
| [Signature] |      |          |

Folha de informação nº 17

do processo nº 05-004.373-91\*43 em 16 / 01 / 92 (a)

ELIANE VIEIRA BURNETT  
Auxiliar de [illegible]  
SECRETARIA

CASE

Senhora Diretora

Retornamos o presente processo para ser reanalisado, pois a proposta da minuta apresentada atribui a denominação RUA CADÊNCIA à Rua Altair no trecho entre a Rua Titânia e a Rua Forte do Rio Branco.

Ocorre : que, sendo a Rua Altair denominada oficialmente através dos Decretos nºs 12.942/76, 16.616/80 e 16.746/80, o caso em questão, entendemos se tratar de alteração de denominação necessitando autorização legislativa para tanto.

Estudando a planta de fls 11, verificamos ainda, haver uma descontinuidade entre a Rua "26" e Rua "29", caracterizando logradouros distintos.

São Paulo, 03 de fevereiro de 1992

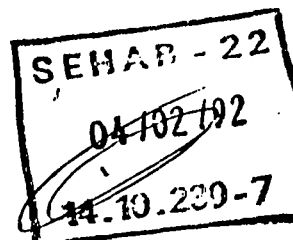
[Signature]

ANABIL MARTINS DINIZ

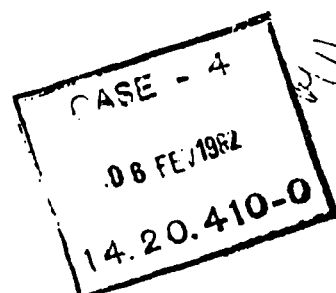
Assessor Técnico Parlamentar Chefe

SGM/APA

[Signature]  
CTK/evb



[Signature]  
ASS. TÉCN. PARL.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 19 de proc. 0537 de 1993  
PAULO  
M. S. F. S. J.

Folha de Informação n.º 18

n.º 05.604.373-9143 em 20/02/92

(a)

MARY KOSUJI TOYOMOTO

Aux. Cod. Contr.

CASE - 41

Case 4

Sua Diretoria

Trata o presente de revogar o  
Decreto 12.942/76, 16.616/80 e 16.746/80  
que denominou a Rua Altair AR- SM  
Setor 151. Codlog 21220-2.

Em nossa pesquisa detectamos uma  
outra Rua Altair- Codlog 00.826-5, constante da  
Lei 4571/53 e registrado nos termos do ato nº  
1013/36 através do processo 45.174/40, portanto  
com denominação oficial.

Sugerimos nas fichas técnicas anexas  
às fls. 03 e 04 do presente, a revogação da Rua  
Altair mais recente, isto é, com codlog 21.220-2 e  
atribuirmos o nome CADÊNCIA, retirado do Banco  
de nomes.

Pelo supra exposto, solicitamos o  
envio do presente à SGM/ATL, para confecção  
de Projeto de Lei para alteração de denomina-  
ção da Rua Altair- codlog 21.220-2 para Rua  
Cadência conforme estabelece o Decreto 27.568/88,  
seção II, artigo 26.

20/02/92

MARY KOSUJI TOYOMOTO  
Aux. Cod. Contr.  
CASE - 41



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 12  
n.º 0537 de proc.  
do 19.92

Folha de informação nº -18-

d. o Processo nº 05-004.373-91\*43 em 06 / 03 92 (a)

MARIA CIVITA CABRERO  
Oficial de Administração Geral  
SEHAB -

INFORMAÇÃO 310/CASE-AT/92

CASE-4

Sra. Diretora

Retornamos o presente, solicitando verificar, através de vistoria, se há realmente uma descontinuidade entre a Rua "26" e a Rua "29", de forma a caracterizar logradouros distintos, segundo exposto às fls. 16, por SGM/APA.

06/03/92:

*Maria Lúcia*  
AT

MI/mcc.

CASE - 4  
05 MAR 1992  
14 20.410-0

CASE-42

Sr<sup>a</sup> Chefe

Solicito informar, através de vistoria, se há uma descontinuidade entre o trecho assinalado em vermelho, fls.05, e o trecho assinalado em verde, caracterizando-se como logradouros distintos.

09.03.92

*ngm*  
Instituto Municipal  
ASSESSORA-Adj

Sr. Francisco.

Solicito atender a este ofício

13/3/92

MR.

MARTA LEMOS RAMALHO

Chefe de Seção Técnica  
de Emplacamento - CASE 42

Case 42

Sra. chefe

De acordo com a vistoria em  
campo temos a informar que o trecho  
assinalado em vermelho e o trecho assina-  
lado em verde caracterizam-se como logia-  
mentos distintos.

Informamos ainda que o trecho  
assinalado em vermelho se configura como  
prolongamento natural da Rua Lorde da Ribeira.

25/03/92

FRANCISCO DE CUBA  
Oficial do Arma 1  
CASE 42

CASE 41

Sra. Mary.

Em vista das informações em colo supra,  
solicito prosseguir.

SP 07/3/92  
MARTA LEMOS RAMALHO  
Chefe de Seção Técnica  
de Emplacamento - CASE 42

Juntado....., nesta data..... documento..... e folha de informação.

rubricado..... sob nº 20 e 21 -

Em 13.03.92

MARY-KOSUJI TOYOMOTO  
(a) Aux. Cod. Contr.  
CASE - 41



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13  
n.º 0557 de proc. do 1993  
25

o processo 05 004 373 91 43 Folha de informação nº

d.....n.º.....em.....(a).....

CÉLIA REGINA BRAGA ROCHA  
Oficial de Administração GERAL II  
CASE 4

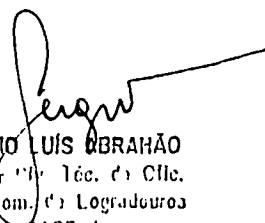
CASE G

Sra. Diretora

Inf. 596/CASE 4/92

Tendo em vista já existir, através do Ato nº 1013/36, a Rua Altair - Código CADLOG 00826-5, oficial pela Lei 4371/53, encaminhamos o presente, propondo revogar a Rua Altair - Código CADLOG 21.220-2, denominada pelo Artigo 1º do Decreto nº 12.942/76, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.616/80 e pelo Artigo 1º do Decreto nº 16.746/80 denominando-a como Rua Cadência, no trecho entre a Rua Titânia e a Rua Fobos estendendo a denominação de Rua Forte da Ribeira, para o trecho entre a Rua Forte do Rio Branco para Rua Fobos, conforme consta em minuta anexada sob fls. 21 e 22 e apensa a contra capa.

29/6/92

  
SÉRGIO LUIS OBRAÃO  
Diretor de Léc. e Olic.  
e Dehom. e Logradouros  
CASE 4

SLA/crbr

  
M. de O. de L. de L.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 26 -

d. o processo nº 05-004.373-91\*43 em 01./07./92 (a)

Folha n.º 24  
n.º 0.537  
de 1992  
MARLENE  
Ci. Am. S. Paulo  
CIS-01

INTERESSADO : CASE 4

ASSUNTO : Denominação de Logradouro Público

INF. : 680/92/CASE G

SEHAB G

Sra. Secretária

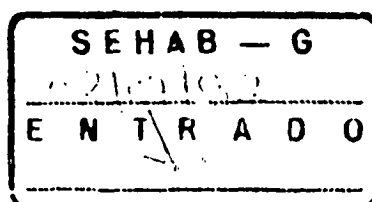
Faço ao exposto em cota retro pela Divisão Técnica de Oficialização e Denominação de Logradouros - CASE 4, solicitamos encaminhar o presente à SGM/ATL, para providências quanto à elaboração de Projeto de Lei objetivando a autorização legislativa para a alteração da denominação da Rua Altair - Código CADLOG: 21.220-2.

Para tanto, foi anexada sob fls. 21 e 22., nova Minuta de Decreto revogando os Decretos que denominaram o referido logradouro, atribuindo ao mesmo o nome de 'Rua Cadência, no trecho entre a Rua Titânia e a Rua Fobos' e estendendo a denominação de Rua Forte da Ribeira, para o trecho assinalado em vermelho na cópia do MOC anexada às fls. 05.

01 / julho / 92.

  
STELLA MARIS BILEMJIAN  
Diretora do Deptº Técnico  
CASE/SEHAB

/mkgs.



Decreta:

Art. 1.º — Fica denominada RUA FREI PACÍFICO WAGNER a Travessa Particular, também conhecida como "Sacramento" (Setor 17 - Quadras 101 e 102/AR-SE). Começa na Rua Sacramento e termina na rua conhecida como "Paradise", situando-se entre as Ruas Araguaia e Aparecida, no 25.º subdistrito. — Pari.

Parágrafo único — Da placa deverá constar:  
1892 - 1975

Art. 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 14 de maio de 1976, 423.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, Olavo Egydio Setúbal — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, Teófilo Ribeiro de Andrade Filho — O Secretário das Finanças, Sérgio Silva de Freitas — O Secretário de Vias Públicas, respondendo pelo expediente, Geraldo Borghetti — O Secretário Municipal de Cultura, Antônio Magaldi — O Secretário dos Negócios Extraordinários, Cláudio Salvador Lembo.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 1976 — O Chefe do Gabinete, Erwin Friedrich Fuhrmann.

DECRETO N.º 12.942, DE 14 DE MAIO DE 1976

Dispõe sobre denominações de logradouros públicos.

Olavo Egydio Setúbal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, n.º XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

Decreta:

Art. 1.º — Passam a ter os logradouros públicos abaixo relacionados, situados na Cidade Satélite Santa Bárbara (Setor 151/AR-IG), no distrito Itaquera, as seguintes denominações:

I — CASTOR a Rua "28" (Quadras 86 e 88). Começa na Rua "22" (agora denominada Phobus) e termina na Rua "21" (agora denominada Titania), situando-se entre as Ruas "24" (agora denominada Tritão) e "26" (agora denominada Altair).

II — POLAR a Rua "32" (Quadra 88). Começa na Rua "22" (agora denominada Phobus) e termina na Avenida "C", situando-se entre as Ruas "43" (agora denominada das Estrelas) e "24" (agora denominada Tritão).

III — URSA MENOR a Rua "2" (Quadras 64 e 66). Começa na Estrada do Iguatemi e termina na Avenida "A" (agora denominada Satélite),

situando-se entre a Rua "3" (agora denominada Dione) e a Estrada São Paulo-Ouro Fino.

IV — ANTARES a Rua "27" (Quadra 102). Começa na Rua "24" (agora denominada Tritão) e termina na Rua "28" (agora denominada Castor), situando-se entre as Ruas "26" (agora denominada Altair) e "28" (agora denominada Castor).

V — ALCION a Rua "11" (Quadra 58). Começa na divisa do arruamento e termina na Rua "12" (agora denominada Lua), situando-se entre as Ruas "10" (agora denominada Titan) e "12" (agora denominada Lua).

VI — LUA a Rua "12" (Quadras 58 e 77). Começa na Viela "4" e termina na Avenida "A" (agora denominada Satélite), situando-se entre as Ruas "11" (agora denominada Alcion) e "13" (agora denominada Touro).

VII — SOL a Rua "33" (Quadras 100 e 101). Começa na Rua "34" (agora denominada Nebulosas) e termina na Rua "43" (agora denominada das Estrelas), situando-se entre as Ruas "34" (2.º trecho) e "28" (agora denominada Castor).

VIII — NEBULOSAS o logradouro formado pelas Ruas "34" (1.º trecho) e "45" (quadras 106 e 107). Começa na confluência da Avenida "A" (agora denominada Satélite) com a Rua "19", e termina na Rua "46" (agora denominada Galáxia), situando-se entre as Ruas "21" (agora denominada Titania) e "60" (agora denominada Escorpião).

IX — SIRIUS a Rua "35" (Quadras 115 e 116). Começa na Rua "53" (agora denominada Gêmeos) e termina na Rua "40" (agora denominada Perseu), situando-se entre dois trechos da Rua "53" (agora denominada Gêmeos).

X — PERSEU a Rua "40" (Quadras 95 e 99). Começa na Rua "33" (agora denominada Sol) e termina na Rua "41" (agora denominada Austral), situando-se entre as Ruas "36" (agora denominada Callisto) e "41" (agora denominada Austral).

XI — AUSTRAL a Rua "41" (Quadras 94 e 95). Começa na Rua "33" (agora denominada Sol) e termina na Rua "39" (agora denominada Andrômeda), situando-se entre as Ruas "40" (agora denominada Perseu) e "42" (agora denominada Capricórnio).

XII — DEINOS a Rua "23" (Quadras 85 e 104). Começa na Rua "21" (agora denominada Titania) e termina na Rua "28" (agora denominada Castor), situando-se entre as Ruas "25" (agora denominada Orion) e "22" (agora denominada Phobus).

XIII — TRITÃO a Rua "24" (Quadras 87 e 102). Começa na Rua "26" (agora denominada Altair) e termina na Rua "32" (agora denominada Polar), situando-se entre as Ruas "21" (agora denominada Titania) e "23" (agora denominada Deinos).

XIV — DIONE a Rua "3" (Quadras 63 e 64). Começa na Estrada do Iguatemi e termina na Rua "10" (agora denominada Titan), situando-se entre a Rua "2" (agora denominada Ursa Menor) e a divisa do arruamento.

XV — IAPTUS a Rua "4" (Quadras 64 e 65). Começa na Rua "2" (agora denominada Ursa Menor) e termina na Rua "3" (agora denominada Dione).

INGRID RAGDAJ  
ASSESSORA - A.T.L.

Folha n.º 14 de proc.  
n.º 0.537 de 1976

XXXIX — AVENIDA SATELITE o logradouro formado pela Avenida "A" e Rua "19" (Quadras 72 e 73). Começa na Estrada São Paulo-Ouro Fino e termina na Rua "21" (agora denominada Titania), situando-se entre as Ruas "61" (agora denominada Sagitário) e "16" (agora denominada Plutão).

XL — OBERON a Rua "20" (Quadras 105 e 106). Começa na Rua "19" (agora denominada Satélite) e termina na Rua "21" (agora denominada Titania), situando-se entre as Ruas "13" (agora denominada Touro) e "21" (agora denominada Titania).

XLI — TITANIA a Rua "21" (Quadras 100 e 101). Começa na Rua "33" (agora denominada Sol) e termina na divisa do arruamento, situando-se entre a Rua "34" (agora denominada Nebulosas) e viela.

XLII — PHOBUS a Rua "22" (Quadras 37 e 85). Começa na Rua "21" (agora denominada Titania) e termina na Rua "43" (agora denominada das Estrelas), situando-se entre a Rua "23" (agora denominada Deinos) e divisa do arruamento.

XLIII — CAPRICÓRNIO a Rua "42" (Quadras 92 e 94). Começa na Rua "33" (agora denominada Sol) e termina na Rua "43" (agora denominada das Estrelas), situando-se entre esta e a Rua "41" (agora denominada Austral).

XLIV — DASESTRELAS a Rua "43" (Quadras 16 e 22). Começa 30,00 metros além da Rua "22" (agora denominada Phobus) e termina 50,00 metros além da Rua "51" (agora denominada Peixes) situando-se entre a Rua "32" (agora denominada Polar) e divisa do arruamento.

XLV — ORION a Rua "25" (Quadras 103 e 104). Começa na Rua "23" (agora denominada Deinos) e termina na Rua "21" (agora denominada Titania), situando-se entre esta e a Rua "26" (agora denominada Altair).

XLVI — ALTAIR a Rua "26" (Quadras 102 e 103). Começa na Rua "21" (agora denominada Titania) e termina na divisa do arruamento, situando-se entre as Ruas "25" (agora denominada Orion) e "27" (agora denominada Antares).

XLVII — GÊMEOS o logradouro formado pelas Ruas "53" e "56" (Quadras 112 e 114). Começa na Rua "60" (agora denominada Escorpião) e termina na Rua "45" (agora denominada Nebulosas), situando-se entre a Rua "59" (agora denominada Áries) e a divisa do arruamento.

XLVIII — AQUÁRIO a Rua "50" (Quadras 124 e 130). Começa na Rua "49" (agora denominada Galáxia) e termina na Rua "51" (agora denominada Peixes), situando-se entre uma viela e a Rua "49" (agora denominada Galáxia).

XLIX — PEIXES a Rua "51" (Quadras 124 e 128). Começa na Rua "43" (agora denominada das Estrelas) e termina na divisa do arruamento, situando-se entre as Ruas "50" (agora denominada Aquário) e "43" (agora denominada das Estrelas).

L — LIBRA a Rua "54" (Quadra 117). Começa na Rua "45" (agora denominada Nebulosas) e termina na Rua "35" (agora denominada Sirius), situando-se entre esta e a Rua "60" (agora denominada Escorpião).

Art. 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 14 de maio de 1976, 423.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Olavo Egydio Setúbal** — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, **Teófilo Ribeiro de Andrade Filho** — O Secretário das Finanças, **Sérgio Silva de Freitas** — O Secretário de Vias Públicas, respondendo pelo expediente, **Geraldo Borghetti** — O Secretário Municipal de Cultura, **Sábato Antônio Magaldi** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Cláudio Salvador Lembo**.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 1976. — O Chefe do Gabinete, **Erwin Friedrich Fuhrmann**.

## DECRETO N.º 12.943, DE 14 DE MAIO DE 1976

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

**Olavo Egydio Setúbal**, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, n.º XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

### Decreta:

Art. 1.º — Ficam oficializados os logradouros públicos do Jardim Cambará (Setor 185/AR-BT), abaixo relacionados, situados no 13.º subdistrito — Butantã, com as seguintes denominações:

I — **RENATO PORTELA** a Rua "2" (Quadra 54). Começa na Rua **Érico Veríssimo** e termina na divisa do arruamento, situando-se entre a Via **Raposo Tavares** e a Rua "3" (agora denominada **Dr. Erício Álvares de Azevedo** — **Gonzaga**).

Da placa deverá constar:  
**JORNALISTA — 1927 - 1974**

II — **DR. ERÍCIO ÁLVARES DE AZEVEDO GONZAGA** a Rua "3" (Quadras 54 e 56). Começa e termina na Rua **Érico Veríssimo**, situando-se entre as Ruas "2" (agora denominada **Renato Portela**) e "4" (agora denominada **Dom Francisco Cardoso Ayres**).

Da placa deverá constar:  
**ADVOGADO — 1901 - 1974**

III — **DOM FRANCISCO CARDOSO AYRES** a Rua "4" (Quadras 56 e 57). Começa na Rua "5" (agora denominada **Joaquim de Arruda César**) e

INGRID FAGDAJ  
ASSESSORA G.I.L.

Folha n.º 16  
de 19  
de 1976

9 - RUA MANUEL FILX FERNANDES - código CADLOG 62.671-6 a Rua "58", Parque Santo Antônio (Setor 165 - Quadras 334 e 340/AR-CL). Começa na confluência das Ruas "59" e "60", entre as Ruas "55" e Luiz Seixas, e termina na Rua Joaquim das Neves Corticeiro, no 29.º Subdistrito - Santo Amaro.

10 - AVENIDA DR. MÁRIO VILAS BOAS RODRIGUES - código CADLOG 03-516-5 a avenida conhecida por "Dom Bosco", Jardim Dom Bosco (Setor 087 - Quadras 313, 315, 314 e 316/AR-SA). Começa na Praça Fuad Elias Nauphal, entre a Viela "1" e a rua conhecida por "Campos Sales", e termina na rua conhecida por "Januária", no 29.º Subdistrito - Santo Amaro.

11 - RUA RAMONA BARROSO FERNANDEZ - código CADLOG 62.378-4 a Rua "5", Jardim Iracema (Setor 184 - Quadras 113, 115, 121 e 206/AR-CL). Começa na Avenida Augusto Barbosa Tavares, entre as Ruas "6" e Manuel Dias de Abreu, e termina na Rua "1", no 29.º Subdistrito - Santo Amaro.

12 - RUA SÍLVIA STEFANI LEGNAIOLI - código CADLOG 63.710-6 o logradouro formado pelas Ruas "16" e "1" (Setor 164 - Quadras 183, 185 e 188/AR-CL). Começa na Avenida Central, entre as Ruas "26" e "13", e termina em divisa de loteamento, no 32.º Subdistrito - Capela do Socorro.

Art. 3.º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 14 de abril de 1980, 427.º da fundação de São Paulo. - O Prefeito, Reynaldo Emygdio de Barros - O Secretário dos Negócios Jurídicos, Manoel Figueiredo Ferraz - O Secretário das Finanças, Pedro Cipollari - O Secretário de Vias Públicas, Octávio Camillo Pereira de Almeida - O Secretário Municipal de Cultura, Mário Chamie - O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, Luiz Gomes Cardim Sangirardi - O Secretário dos Negócios Extraordinários, Tufi Jubran

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 1980. - O Secretário-Chefe do Gabinete, Orlando Carneiro de Ribeiro Arnaud.

DECRETO N.º 16.616, DE 14 DE ABRIL DE 1980

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, no 3.º Distrito - Itaquera.

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º - Passam a ter os logradouros abaixo relacionados, situados na Cidade Satélite Santa Bárbara (Setor 151/AR-IG), no 3.º Distrito - Itaquera, as seguintes denominações:

1 - RUA ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS - código CADLOG 62.615-5 a Rua "55" (Quadra 114). Começa na Rua Gêmeos, entre o espaço livre e a Viela "27", e termina na divisa do loteamento.

2 - RUA ALTAIR - código CADLOG 21.220-2 a Rua "29" (Quadras 037 e 031), prolongamento natural da Rua Altair. Começa na Rua Phobus, entre as Ruas Titânia e "30" (agora denominada Castor), e termina 30 metros além do seu início.

3 - RUA DOS CAIFAZES - código CADLOG 62.635-0 a Rua "52" (Quadra 123). Começa na Rua Gêmeos, entre as Vias "19" e "29", e termina na Rua Galáxia.

4 - RUA CASTOR - código CADLOG 21.416-7 a Rua "30" (Quadras 031 e 023), prolongamento natural da Rua Castor. Começa na Rua Phobus, entre as Ruas "29" (agora denominada Altair) e "31" (agora denominada Polar), e termina 30 metros além do seu início.

5 - RUA JOÃO DE MENDONÇA - código CADLOG 62.726-7 a Rua "57" (Quadras 113 e 115). Começa na Rua Gêmeos, entre a Rua "58" (agora denominada Vicente Lopes) e o espaço livre, e termina na Rua Escarpão.

6 - RUA LUIS BARBALHO BEZERRA - código CADLOG 21.734-6 a Rua "34", 2.º trecho (Quadras 100 e 118). Começa na Rua Nebulosas, entre as Ruas Sol e Sirius, e termina na Rua Perseu.

7 - RUA POLAR - código CADLOG 21.734-4 a Rua "31" (Quadras

DECRETO N.º 16.746, DE 27 DE JUNHO DE 1980

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados, situados no Parque Industrial São Lourenço e na Cidade Satélite Santa Bárbara (Setor 151/AR-IG), no 3.º Distrito — Itaquera, com as seguintes denominações:

1 — RUA ALTAIR — código CADLOG 21.220-2 o logradouro formado pela rua do mesmo nome e pela Rua "6" (Quadras 102, 103, 188 e 031). Começa na Rua Titânia, entre as Ruas Orion e Castor, e termina na Rua "1" (agora denominada Forte do Rio Branco).

2 — RUA CASTOR — código CADLOG 21.416-7 o logradouro formado pela rua do mesmo nome e pela Rua "5" (Quadras 187, 031, 101 e 102). Começa na Rua "1" (agora denominada Forte do Rio Branco), entre as Ruas "4" (agora denominada Forte de Araxá) e "6" (agora denominada Forte do Triunfo), e termina na Rua Titânia.

3 — RUA DAS ESTRELAS — código CADLOG 21.450-7 o logradouro formado pela rua do mesmo nome e pela Rua "4" (Quadras 199, 187 e 124). Começa na Rua "1" (agora denominada Forte do Rio Branco), entre a Rua "5" (agora denominada Castor) e o Córrego Caaguçu, e termina 50 m além da Rua Peixes.

4 — RUA FORTE DE ARAXÁ — código CADLOG 24.420-1 a Rua "5" (Quadras 193, 194, 191 e 190). Começa na Estrada de Rodagem Santo André-Itaquera, também conhecida por "Iguatemi", entre esta e a Rua "7" (agora denominada Forte do Rio Negro), e termina na Rua "1" (agora denominada Forte do Rio Branco).

5 — RUA FORTE CANANÉIA — código CADLOG 24.422-8 a Rua "3" (Quadras 195 e 192). Começa na Avenida "1" (agora denominada Forte do Leme), entre a Rua "5" (agora denominada Forte de Araxá) e a Estrada de Rodagem Santo André-Itaquera, também conhecida por "Iguatemi", e termina na Rua "4" (agora denominada Forte do Triunfo).

6 — RUA FORTE DOS FRANCESES — código CADLOG 24.423-6 a Rua "2" (Quadras 190, 191 e 192). Começa na Rua "6" (agora denominada Forte da Ribeira), entre a Rua "1" (agora denominada Forte do Rio Branco) e a Avenida "1" (agora denominada Forte do Leme), e termina na Rua "4" (agora denominada Forte do Triunfo).

7 — AVENIDA FORTE DO LEME — código CADLOG 24.428-7 a Avenida "1" (Quadras 194, 195, 038 e 200). Começa na Estrada de Rodagem Santo André-Itaquera, também conhecida por "Iguatemi", entre as Ruas "4" (agora denominada Forte do Triunfo) e "5" (agora denominada Forte de Araxá), e termina na Rua Umbriel e confluências das Ruas Oberon e Titânia.

8 — RUA FORTE DA RIBEIRA — código CADLOG 24.425-2 a Rua "6" (Quadras 189 e 190). Começa na Avenida "1" (agora denominada Forte do Leme), entre esta e a Rua "5" (agora denominada Forte de Araxá), e termina na Rua "1" (agora denominada Forte do Rio Branco).

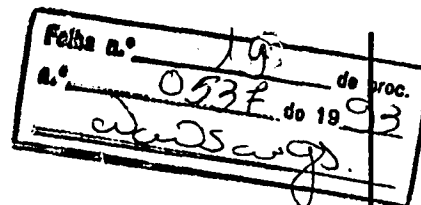
9 — RUA FORTE DO RIO BRANCO — código CADLOG 24.424-4 a Rua "1" (Quadras 189, 038, 187 e 191). Começa na Avenida "1" (agora denominada Forte do Leme), entre a Rua "6" (agora denominada Forte da Ribeira) e a divisa do loteamento, e termina na Rua "4" (agora denominada Forte do Triunfo).

10 — RUA FORTE DO RIO NEGRO — código CADLOG 24.427-9 a Rua "7" (Quadras 193 e 200). Começa na Estrada de Rodagem Santo André-Itaquera, também conhecida por "Iguatemi", entre as Ruas "5" (agora denominada Forte de Araxá) e "8" (agora denominada Forte da Pólvora), e termina na Avenida "1" (agora denominada Forte do Leme).

11 — RUA FORTE DO TRIUNFO — código CADLOG 24.421-0 a Rua "4" (Quadras 195, 196, 191 e 199). Começa na Estrada de Rodagem Santo André-Itaquera, também conhecida por "Iguatemi", entre a Rua Maria Aparecida Custódio e a Avenida "1" (agora denominada Forte do Leme), e termina na Rua "1" (agora denominada Forte do Rio Branco).

12 — RUA FORTE DA PÓLVORA — código CADLOG 24.426-0 a Rua "8" (Quadra 200). Começa na Estrada de Rodagem Santo André-Itaquera, também conhecida por "Iguatemi", entre as Ruas "7" (agora denominada Forte do Rio Negro) e a divisa de loteamento, e termina em balão de retorno.

Art. 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.



INTERESSADO: CASE

ASSUNTO: Denominação de Logradouro.

SEHAB-G

Senhor Chefe da Assessoria Técnica

Trata-se do logradouro denominado Rua Altair (Codlog nº 21220-2), constante dos trechos assinalados em verde e vermelho no mapa de fls.5. O trecho verde foi denominado pelo Decreto 12.942/76; o trecho vermelho, pelo Decreto 16.616/80; e o trecho azul (total), pelo Decreto 16746/80 (fls.27/30).

Os referidos decretos devem ser revogados, tendo em vista que o nome utilizado constitui homonímia. Com efeito, já existia a Rua Altair, Codlog 00826-5, objeto do Ato 1013/36 e Lei 4371/53. Desta forma, justifica-se a alteração da denominação do logradouro em pauta.

Através de vistoria, constatou-se que há descon<sup>ti</sup>nuidade entre os trechos verde e vermelho, caracterizando-os como logradouros distintos (fls.19v9). E que o trecho vermelho é prolongamento natural da Rua Forte da Ribeira, denominada pelo Decreto 16746/80.

Diante do exposto, entende-se necessária a adoção das seguintes providências:

- 1 - Autorização legislativa para alteração da denominação da Rua Altair - Codlog 21220-2, por motivo de homonímia, em face do disposto na Lei 8776/78 e no Decreto 27.568/88, artigos 23, 24 e 26.
- 2 - Revogação dos Decretos nºs 12.942/76, 16.616/80 e 16746/80.
- 3 - Extensão da denominação de Rua Forte da Ribeira ao trecho vermelho (compreendido entre as ruas Forte Rio Branco e Fobos).
- 4 - Denominação do trecho verde (compreendido entre as ruas Fobos e Titânia) como Rua Cadência, conforme sugerido no presente.
- 5 - Elaboração de nova minuta de decreto abrangendo as providências mencionadas nos itens 2, 3 e 4 supra, e citando a futura Lei que irá autorizar a alteração.

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....folh nº 32-

Em 02/10/92

(a) ROSALINA GONÇALVES DA SILVA  
Operador de Telex  
SEHAB-G



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 20  
n.º 0537 do proc. 225-098  
de 1992

Folha de Informação nº

- 32 -

do P.A. nº 05-004.373-91\*43

em 02 10 92

ROSALINA GU  
Operador  
SEHAB

Sugerimos, portanto, a remessa do presente a SGM/ATL para deliberação quanto à minuta de projeto de lei, a seguir apresentada, autorizando o executivo a proceder à alteração da denominação do logradouro Codlog 21220-2, em face da existência de homonímia.

02/ 10 /92

*Maria de Lourdes D'Ovidio*

MARIA DE LOURDES D'OVIDIO

Assistente Jurídico

SEHAB-G

*[Signature]*  
MLD/mesf.

*[Signature]*  
MIGUEL ACOSTA  
Assessor Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 217 de proc.  
n.º 0537 do 1993

Folha de informação nº

- 34 -

d. o P.A. nº 05-004.373-91\*43 em 02 / 10 / 92 (a)

RECEBUE  
CONTABILIDADE  
GABINETE

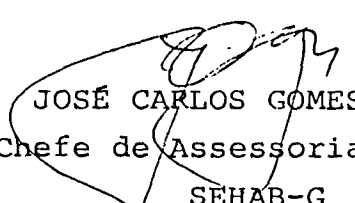
INTERESSADO: CASE

ASSUNTO: Denominação de Logradouro.

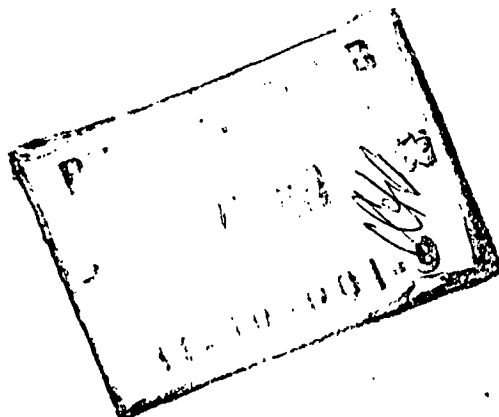
SGM/ATL

Em face do relatado, concordo com as sugestões apresentadas e encaminho o presente para deliberação quanto à minuta apresentada e providências subsequentes.

09/10/92

  
JOSÉ CARLOS GOMES ALVES  
Chefe de Assessoria Técnica  
SEHAB-G

MLD/mesf.



  
1993

# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22 de proc.  
n.º 0537 do 1º 53  
São Paulo

São Paulo, 15 de março de 1993.

DT7-LEG3  
OFICIO N.300027/93

Folha n.º 42 do Proc.  
n.º 05004.373.91.43

  
Elaine Rodrigues Queiroz  
SAGM - ATLA

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ANTÔNIO SAMPAIO  
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor  
Engenheiro Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.





# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 43 do Proc.  
n.º 05.004.373-91.43

Elaine Rodrigues *[assinatura]*

SEG. M. e AT. L.

324/92

Dispõe sobre concessão administrativa de uso de área de propriedade municipal à Associação Lar Ternura, e dá outras providências.

327/92

Autoriza o Executivo a alienar, mediante licitação sob a modalidade de convite, área de propriedade municipal situada na Avenida Antonelo da Messina, no Tucuruvi, e dá outras providências.

329/92

Cria cargos para a Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

331/92

Autoriza o Executivo a alterar a denominação do Viaduto General Milton Tavares de Souza, ligando os distritos de Vila Maria e Penha, e dá outras providências.

335/92

Aprova o Plano Plurianual de Investimentos do Município de São Paulo, para o quadriênio de 1993 a 1996, e dá outras providências.

341/92

Altera o perímetro das zonas de uso Z6-026 e Z3-141.

350/92

Aprova fixação de alinhamento da Rua Tenente Salvador Fiores da Silva, em Santana, e dá outras providências.

351/92

Modifica parcialmente o plano de melhoramento viário aprovado pela Lei nº 10.368, de 2 de outubro de 1987, no Butantã, e dá outras providências.

355/92

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Altair, situada no distrito de São Mateus.

357/92

Aprova plano de abertura de via para pedestres, em Capela do Socorro, e dá outras providências.

360/92

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Avenida Joaquim de Magalhães, situada no distrito de São Domingos, e dá outras providências.





Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 24 de proc.  
n.º 0533 de 1955  
J. J. J. J.

São Paulo, 13 de JANUÁRIO

de 1993

SECRETARIA DE PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 1.141/93

PROCESO 45  
N.º 05-004.313-91 - 43

Senhor Presidente

Katia C. S. Sampaio  
Secretária

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposições deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Folha n.º 25 de proc. n.º 0597 do 19 93  
Assinado

PROC. 05-04-313-91-42

10-

P.L. Nº

EMENTA

66. 337/92 Concede isenção do Imposto Predial Urbano sobre imóveis integrantes do patrimônio de agremiações desportivas, e dá outras providências.
67. 341/92 Altera o perímetro das Zonas de Uso 26-026 e 23-141.
68. 350/92 Aprova fixação de alinhamento da Rua Tenente Salvador Pires da Silva, em Santana, e dá outras providências.
69. 351/92 Modifica parcialmente o plano de melhoramento viário aprovado pela Lei nº 10.368, de 2 de outubro de 1987, no Butantã, e dá outras providências.
70. 353/92 Dispõe sobre o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas por condutores de veículos do serviço público municipal, e dá outras providências.
71. 354/92 Dispõe sobre a remuneração dos serviços de arrecadação de receitas municipais pelas Instituições Financeiras Oficiais, e dá outras providências.
72. 355/92 Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Altair, situada no Distrito de São Mateus.
73. 357/92 Aprova plano de abertura de viela para pedestres em Capela do Socorro, e dá outras providências.
74. 358/92 Dispõe sobre a criação de cargos de Técnico de Educação Física no Quadro Geral do Pessoal, e dá outras providências.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 26  
n.º 0537 de proc.  
do 1993  
20509

Folha de informação nº 47  
do processo nº 05.004.373-91443 em 24, 05, 93

Katia Gomes  
Bordão

Assunto: Retirada de projetos de lei.

SEHAB

SENHOR CHEFE DE GABINETE

Consoante ofício A.T.L. nº 04/93, o Senhor Prefeito solicitou a retirada e arquivamento dos projetos de lei em tramitação.

Pelo ofício nº DT.7/Leg.3/3000 27/93, o Senhor Presidente da E. Câmara comunicou o arquivamento das proposituras, inclusive a de que trata este expediente.

Assim sendo, encaminho o presente para reexame e eventual encaminhamento do projeto, em sendo consideração de interesse.

Em 24 de maio de 1993

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO  
ASSESSORA CHEFE - ATL

rmn

SEHAB-22  
26/05/93  
13.10.230-7  
INGRID RAGDAJ  
ASSESSORA-ATL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 27 de proc. 0534 do 19 93  
-48

Folha de Informação nº .....

d.o. Processo nº 05-004.373-91\*43

em 28 / 05 / 93

Of. da Instrução Const.  
SEHAB. 01

INTERESSADO: CASE-04

ASSUNTO: Denominação de logradouro público.

INFORMAÇÃO Nº 2144/SEHAB/93

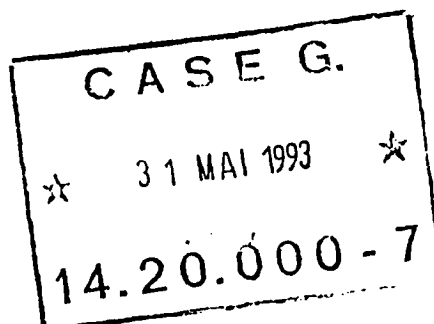
CASE - Senhor Diretor

Solicito reexame.

31 / 05 / 93

ANTONIO DE OLIVEIRA MORUZZI  
Chefe de Assessoria Técnica e Jurídica  
SEHAB-G

/AOM/mesf.



INGRID RAGDAJ  
ASSESSORA - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 409

do Processo nº 05-004.373-91\*43

23/06/93 (a)

INTERESSADO: CASE.4

ASSUNTO : Denominação de logradouro público.

INFORMAÇÃO : 360/CASE-AT/93

CASE-4

Sr. Diretor

Tendo em vista o teor da solicitação de SGM/ATL  
a fl.47 do presente, solicitamos novo exame e manifestação

23/06/93

  
RENATA SAAD CURY MOYSÉS

Planejador Urbano

CASE - AT

RSCM/mcc

  
INGRID RAGDA  
ASSESSORA - ATL

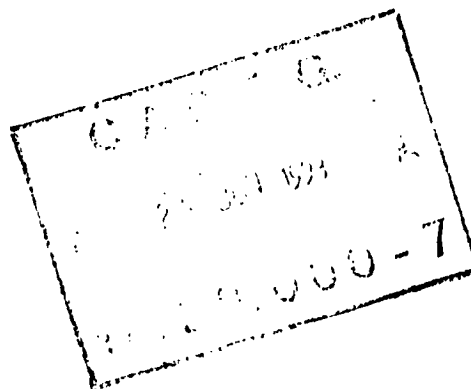
Cor 6

Dr. Diretor

De nova parte, nada temer a epor  
ao porcionamente anterior de de Departamento,  
e o ratificamos.

24/06/73

*A*  
ALFREDO JOSÉ MANGOSO  
Diretor Div. Tcc. do OHS.  
o Denom. de Legadores  
CASE 4

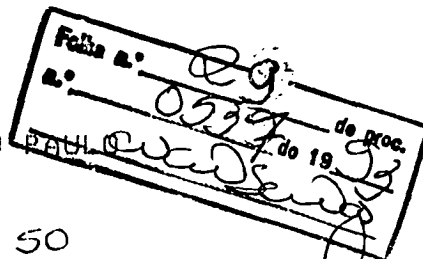


SEGUE ... nesta data, ... documento ...  
... por folha n.º -50-  
em 01 07 73 (a) *re*

14  
13  
12  
11  
10  
9  
8  
7  
6  
5  
4  
3  
2  
1  
01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de Informação nº 50

do processo nº 05-004.373-91\*43

em 01/07/93 (a)

MAIA  
Ol. Adm. Geral III  
CASE 01

INTERESSADO : CASE-4

ASSUNTO : Alteração de denominação de logradouro público

INFORMAÇÃO : 612/CASE-0/93

SEHAB-G/ATAJ

Sr. Assessor Chefe,

Trata o presente de solicitação de SGM/ATL, acerca de nova manifestação sobre o Projeto de Lei nº 355/92, de autoria do Executivo, que visa alterar a denominação da Rua Altair, no Distrito de São Mateus.

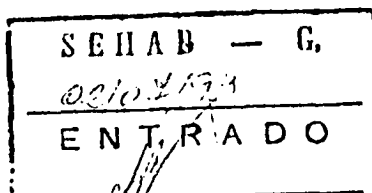
Com as devidas justificativas técnicas já apresentadas por este Departamento neste processo, ratificadas por CASE-4, e cujo teor acolhemos, encaminhamos o presente propondo remeter o processo a SGM/ATL, para deliberação quanto a reapresentação do Projeto de Lei em questão a apreciação da Egrégia Câmara Municipal.

05/07/93

PEDRO JOSÉ BOTANI  
Diretor de Depto. Técnico  
CASE - SEHAB

INGRID PACINI  
Assessora - ATAL

RSCM/mjs





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 30 de proc.  
n.º 0537 de 19 93

Folha de informação nº - 31 -

d. o Processo nº 05-004.373-91\*43

em 06 / 07 / 93 (a)

ROSALINA GONÇALVES DA SILVA  
Oficial da Adm. Geral  
SEHAB.

INTERESSADO: CASE-4

ASSUNTO : Alteração de denominação de logradouro público

INFORMAÇÃO SEHAB. nº 2840/93

SGM - ATL

Sra. Assessora Chêfe

Com o pronunciamento de CASE mantendo o ponto de vista já manifestado anteriormente pelo Departamento.

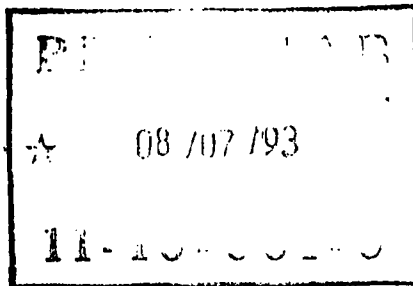
07 / 07 / 93

ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORUZZI

Chefe de Assessoria Técnica Jurídica

SEHAB.G/ATAJ

AOM/mgas.



INCLUIR PACOAI  
ASS. GERAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

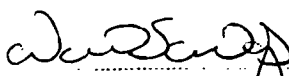
Papel para informação, rubricado como folha nº 31

do processo nº 0537 de 1993 04, 08 93 (a) Noemia

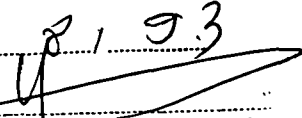
Ào  
Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta a Lei nº 4.371/53,  
8.776/78.

S.P., 11/08/93

  
NOEMIA MARIA DA SILVA MARQUES  
Assist. Chelia Técnica

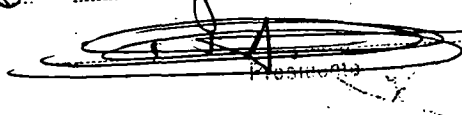
À Com. de Const. e Justiça

13 / 8 / 93  
  
LUTZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 16/8 às 12 hs

Ao Nobre Vereador  
para relatar.

Sa. Câmara de Constituição e Justiça  
em 16 de agosto de 1993

  
Prostituto

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 32 .....

Em 23/8 93

(a).....



# *Câmara Municipal de*

PARECER  
1029/93

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 32  | de proc. |
| n.º       | 537 | de 1993  |

*São Paulo*

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 537/93.

O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, encaminhou a esta Casa o presente projeto de lei que visa obter a necessária autorização legislativa para alterar a denominação da Rua Altair, localizada em São Mateus, entre a Rua Forte do Rio Branco e Rua Titânia.

A Rua Altair, Código CADLOG nº 21.220-2 recebeu essa denominação através dos Decretos nºs 12.942/76 e 16.616/80, e foi oficializada pelo Decreto nº 16.746/80.

Entretanto, constatou-se a existência de outro logradouro com a mesma denominação Código CADLOG nº 00826-5, oficial pela Lei nº 4.371/53, denominada pelo ATO nº 1.013/36.

Diante da homonímia, justifica-se a alteração pretendida, pois configurada está a hipótese legal de alteração de denominação, expressa na letra "a" do artigo 1º da Lei nº 8.776/78, que estabelece normas para a alteração da denominação de logradouros.

A matéria está amparada nos arts. 13, XVII, e 69, I, da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei 8.776/78.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/8/93

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 25 / 8 / 1993  
pagina 43 coluna 1  
conferido: *el*

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 26 / 8 / 1993

*AB*  
ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente  
Em 27/08 as 12:00 h.

*LF*  
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO  
Secretário

AO NOBRE VEREADOR  
PARA RELATAR.

*Emílio Menezes*

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

*M. 27-08-1993*  
*SM*  
PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER  
1186/93

Folha n.º 33 do Proc.  
n.º 537 de 1993  
11/09/93

PA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E  
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 537/93

Provindo do Executivo, o presente projeto de lei, nº 537/93, visa obter a necessária autorização legislativa para que o Executivo possa proceder alteração da denominação da Rua Altair - CADLOG nº 21.220-2, localizada em São Mateus, entre as Rua Forte do Rio Branco e a Rua Titânia.

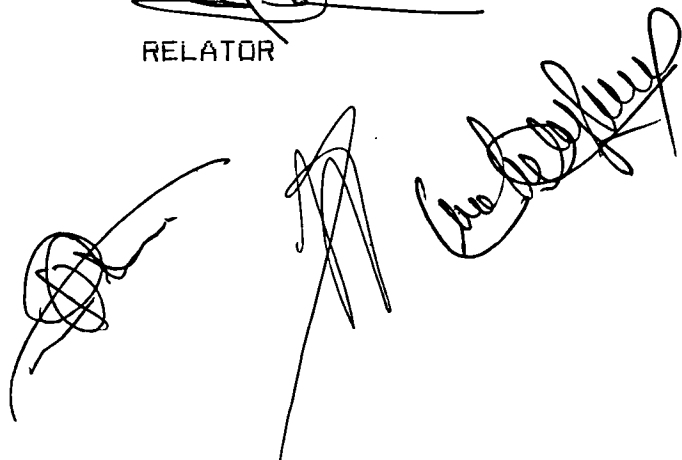
O pedido decorre dos órgãos técnicos municipais terem constatado a existência de logradouro com a mesma denominação, configurando, portanto, uma situação de homonímia, geradora de problemas de identificação e localização dentro da malha viária da cidade.

Dessa forma, face a medida propiciar uma mais adequada definição de cada um de nossos logradouros, com benefícios ao conjunto dos munícipes, pronunciamo-nos favoravelmente à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03/09/93

  
PRESIDENTE

  
RELATOR



Publicado no DIARIO OFICIAL  
de 3 / 9 / 1993  
pagina 23 coluna 2ª  
conferido: *[assinatura]*

À Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em, 3 / 9 / 93

*[assinatura]*  
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO  
Secretário

Recebido na Comissão de  
Educ. Cult. e Esportes  
Em 08/09/93 as 12:00 h. Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *[assinatura]*  
PARA RELATAR.  
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

08 / 09 / 93  
*[assinatura]*  
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE, juntado nesta data papel para informação  
documento, rubricado sob  
folha n.º 34 / 15 / 09 / 93 a) *[assinatura]*



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 34 do proc.  
N.º 537 de 1993  
O funcionário

PARECER  
1279/93

## DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 537/93

Encaminhado pelo Executivo, o projeto o autoriza a alterar a denominação da rua Altair, situada em São Mateus.

O motivo da alteração é o fato de haver outra rua, no Município, com o mesmo nome.

A alteração se justifica pelos problemas de endereçamento que a atual homonímia provoca.

Por esse motivo, o parecer é favorável à proposta.

Sala da Comissão de de Educação, Cultura e Esportes, 15/05/93

Presidente

*Maurício Fari*

Relator

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Publicado no DIARIO OFICIAL  
de 18/09/1993  
página 44 coluna 1  
conferido:

A Junta Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em 18/09/93

Marcos Antonio Silva  
Secretario  
Reg. 10833

Recebido na Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em 18.9.93 as 19:00 h.

MARGARETE LUNES SILVA  
Secretária

40 nobre Vereador  
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

18/09/93  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-  
cado(s) sob n.º 30/09/93 e folha de informação sob  
n.º 10







CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 36 do proc.  
n.º PAULO do 19

| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| 5       | 3     | valéria    | 2338E. | 12.12.95 |        |              |

PL 537/93, do Executivo. Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Altair, situada em São Mateus. Fase da discussão: 1ª. Aprovação mediante voto ~~manin~~ favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

37 do proc.  
de 19\_\_

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| 5       | 4     | valéria a  | 233ªE. | 12.12.95 |        |              |

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno-PPB) - Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão, A votos. Os Srs. Vereadores que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Presidência indaga se algum vereador deseja votar contrariamente ao projeto ou solicitar uma verificação nominal de votação. (Pausa). Aprovado.

Vamos passar ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 38 do proc.  
n.º PAULO do 19

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| 5       | 3     | ANA        | 235 SE | 19.12.95 |        |              |

12. PL 537/93, do Executivo. Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Altair, situada em São Mateus. Fase da discussão: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

\* \* \*



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO 39 do 1700.  
— TAQUIGRAFIA —  
Folha n.º 19

| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| 5       | 4     | ANA        | 235 SE | 19.12.95 |        |              |

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

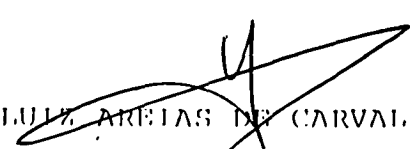
- 40 -

do processo nº 01-537 de nº 93 (n)..... SPC

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2a. discussão e votação na 235ª Sessão Extraordinária de 19/12/95, estando em condições de ser enviado à sanção.

20/12/95

  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Assessor Técn. Legislativo - Chefe - ATN

RECEBIDO EM LEG. 3

28/12/95

15:55h

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, providenciar carta de lei e registro.

28.12.95

  
ANGELA BORDIN ANDRONI  
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

preparado e providenciado conforme seu despacho.

28.12.95

  
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI  
Assistente Técnico de Direção III

SE GUE *m* ..... juntado *1* ..... nesta data, *1* ..... documento *1* ..... a papel para informação, rubricado *1* .....  
sob folha *1* ..... nº *1* *41 a 45* .....

Em *02* .. *02* .. *96* .....

(n) ..... *M. T. Berti* .....  
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI  
Assistente Técnico de Direção III



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |      |
|-----------|------|
| Folha n.º | 41   |
| n.º       | 537  |
|           | 1993 |

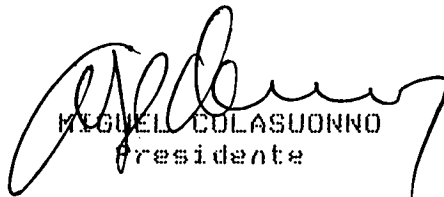
São Paulo, 27 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.1032/1995

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 19 de dezembro do corrente relativa ao Projeto de Lei nº 537/93 de autoria desse Executivo - autorizando o Executivo a alterar a denominação da Rua Altair, situada em São Mateus, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
MIGUEL COLASUONNO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Engenheiro Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



# Câmara Municipal de São Paulo

18 - OF-LEGG  
OFICIO N.1032/1995

Folha nº 42 do proc  
n.º 537 de 1993  
n.º 1032

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE  
DEZEMBRO DE 1995. Cópia extraída de fls. nº 02/03 do Processo nº  
001053793. (PROJETO DE LEI Nº 537/93). Autoriza o Executivo a  
alterar a denominação da Rua Altair, situada em São Mateus, e dá  
outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:  
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a  
denominação da Rua Altair - Código CADLOG nº 21.220-2 -  
localizada em São Mateus, entre a Rua Forte do Rio Branco e Rua  
Titânia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei  
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,  
suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Eu, MARCOS ANTONIO LEONIDAS Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-  
10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro  
competente nº 47 e datilografei. Eu, José Cristino Souza Santos Oficial  
Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 20 de  
dezembro de 1995. Chefe da Seção Técnica de Preparo e  
Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI Visto,  
Diretora do Departamento dos Serviços  
Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-  
LEILA XAVIER MACHADO  
Diretor Técnico de Depto. Of. 7

Miguel Colasuonno  
Murillo Antunes Alves  
Edivaldo Estima  
José índio F. do Nascimento  
José Viviani Ferraz

MAL



# *Câmara Municipal de São Paulo*

|              |          |
|--------------|----------|
| Folha nº. 23 | do proc. |
| n.º 537      | de 1993  |

LEI Nº                      DE                      DE 19 .

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Altair, situada em São Mateus, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de dezembro de 1995, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua Altair - Código CADLOG nº 21.220-2 - localizada em São Mateus, entre a Rua Forte do Rio Branco e Rua Titânia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de dezembro de 1995.

O Presidente,

HAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|                     |                 |
|---------------------|-----------------|
| Folha nº, <u>44</u> | do proc.        |
| n.º <u>537</u>      | de 19 <u>93</u> |
| <u>7243</u>         |                 |

São Paulo, 27 de dezembro de 19 95

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 1032/95 de  
27/12/95 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei  
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 537/93 ,  
de autoria **desse Executivo.**

Anexo:

RECEBI EM:

29/12/95

*Eliane C. Pinha*  
Oficial do Gabinete  
SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

45

do processo nº

537

de 19

93

02

02

96

(a)

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

Assistente Técnico de Direção III

LEI Nº 11.981 , DE 15 DE JANEIRO DE 1996

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Altair, situada em São Mateus, e da outras providências.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 19 de dezembro de 1995, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua Altair - Código CADLOG nº 21.220-2 - localizada em São Mateus, entre a Rua Forte do Rio Branco e Rua Titânia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de janeiro de 1996, 442ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

MANOEL RICARDO RIBEIRO COELHO, Respondendo pelo Cargo de

Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de

janeiro de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 16/01/1996

pagina 1 coluna 2

Conferido: K

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

- para as devidas providências. e posterior encaminhamento ao Arquivo.

02.02.96

*Angela*  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:  
Arquivar o presente processo.

*07/02/96*

*[Signature]*  
LUIZ CARLOS DE CARVALHO  
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

|                                                                           |                    |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DEPARTAMENTO<br>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA<br>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |                    |
| Proc. encerrado c/                                                        | <i>45</i> fls.     |
| Arquivo em                                                                | <i>07/02/96</i>    |
| O Func.º                                                                  | <i>[Signature]</i> |
| VIVIANE PEREIRA PÓ<br>Assistente Técnico de Direção I                     |                    |

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... n.º .....

Em ..... / ..... / .....

(a) .....